

Petição On-line

| | |
|--|---|
| Petição: | Individual |
| Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva: | Estêvão Domingos de Sá Sequeira |
| Morada: | |
| Local: | |
| Código Postal: | |
| Endereço Eletrónico: | |
| Nr. Telemóvel: | |
| Documento de identificação: | BI Nº válido até: |
| Objeto sucinto da sua Petição: | Direitos Humanos: Direito à Memória e Direito ao Afecto |
| Texto da sua Petição: | <p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República Dr. Eduardo Ferro Rodrigues Portugal comemorou 60 anos de Adesão à ONU - Organização das Nações Unidas. Num momento em Portugal tem o privilégio do Secretário Geral da ONU ser um Português, que hoje recebe o Prémio dos Direitos Humanos instituído pela Assembleia da República, gostaria de recomendar que o âmbito dos Direitos Humanos, em Portugal fosse ampliado para incluir o Direito à Memória e o Direito ao afecto. Encontro na Constituição da República portuguesa Artigo 1º à Dignidade da Pessoa Humana e no artigo 26º Outros Direitos pessoas, nomeadamente no âmbito de uma Cidadania plena. Sou da opinião que o "Direito à Memória" e o " Direito ao afecto" tem raiz causal para a consecução de outros direitos. nomeadamente o direito à informação e à educação, porque sem "memória", não há acumulação de conhecimento e sem afecto não há dignidade. Assim, sem prejuízo de uma justificação mais substanciada, apelo que envolvam as Universidades especializadas em Psicologia, Sociologia, Antropologia, Assistência Social ou seja no âmbito das Ciências Humanas e da Educação em geral para contribuírem com o seu conhecimento especializado na matéria. Bem Hajam! Estêvão Sequeira</p> |